

ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**

Aos 11 dias do mês de setembro de 2026, às 9:00 horas, nas dependências da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, situada à Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Bairro Silves, Birigui/SP, reuniu-se a Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 32/2026, com a finalidade de proceder à análise e julgamento da documentação referente ao Chamamento Público nº 03/2026, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os aparelhos de ar condicionado instalados nas dependências da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Dando início aos trabalhos, a Comissão, acompanhado pelo representante legal da empresa participante Douglas Rodrigo Queiroz (Douglas Climatização e Serviços LTDA), verificou a regular publicação do edital de chamamento público, bem como o recebimento dos envelopes/documentações apresentados pelos interessados dentro do prazo estabelecido. Constatou-se que houve 1 (um) interessado no presente Chamamento Público: Douglas Climatização e Serviços LTDA.

Os critérios de habilitação e de proposta técnica exigidos no Edital do Chamamento Público nº 03/2026 têm como parâmetro, no que se refere especificamente à manutenção dos equipamentos de ar condicionado, a observância das normas técnicas e regulamentares previstas no edital e termo de referência.

Após análise das documentações, apurou-se que a empresa Douglas Climatização e Serviços LTDA atendeu às exigências de habilitação e de proposta técnica, à exceção da alteração da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) para contemplar o comércio de peças de refrigeração/climatização e da Inscrição Estadual e Normas Regulamentadoras (NRs), itens exigidos pelo art. 7º, I e II, do Regulamento de Compras e Contratações e pelo item 7.1 do Termo de Referência e Normas Regulamentadoras (NRs). A empresa apresentou justificativa que ambos os documentos já foram requeridos perante os órgãos competentes, anteriormente a entrega da proposta, comprometendo-se a apresentá-los no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

A Comissão deliberou pela habilitação condicionada da empresa DOUGLAS CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA para a prestação dos serviços de manutenção de ar condicionado, ficando a homologação do certame e a assinatura do contrato sujeitas à efetiva apresentação da alteração de CNAE, Inscrição Estadual e Normas Regulamentadoras (NRs) no prazo de 7 (sete) dias úteis, sob pena de reconsideração desta habilitação, e observado ainda o prazo recursal de 3 (três) dias úteis contado da divulgação desta ata, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2026.

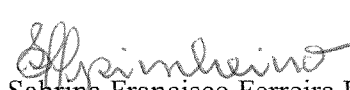
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:00 horas, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e empresa.



1- Francisco Henrique Cenerino Galhardo



2- Washington Barbosa de Souza



3- Sabrina Francisco Ferreira Pinheiro

4- Douglas Rodrigo Queiroz (Douglas Climatização e Serviços LTDA)



Documento assinado digitalmente

DOUGLAS RODRIGO QUEIROZ

Data: 11/09/2026 13:52:24-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>